



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº024 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Portaria: nº 036/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Salgado de São Félix (PB), no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Orgânica do Município e Lei nº214/1995, que reestrutura e adapta quadro de pessoal e 326/2003, que cria cargos de comissão no âmbito do Poder Executivo e Municipal.

Resolve:

Art. 1º Nomear os Senhores **RONALDO JOSÉ DE ARAÚJO**, **ENOS MENDES DA SILVA CABRAL** e **IGOR GABRIEL DE BRITO TAVARES** para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Salgado de São Félix, pelo período de 01 (hum) ano a partir de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Nomear o Sr. **RONALDO JOSÉ DE ARAÚJO** para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Salgado de São Félix, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações deste órgão, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Nomear os Srs. **ENOS MENDES DA SILVA CABRAL** e **IGOR GABRIEL DE BRITO TAVARES** para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações deste órgão, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario.

Salgado de São Félix – PB, 02 de Fevereiro de 2023.

MARIO ROMERO CORREIA CAVALCANTE
PRESIDENTE